



PORTARIA Nº 0188/2018 de 27 de agosto de 2018

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusleide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 15 de abril de 2008, mediante Portaria nº 106/2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 082/2013 com orientação de que a servidora somente poderá contar com o primeiro enquadramento em 27 de agosto de 2013, observado o desconto do afastamento referente a licença para trato de interesse particular, que compreendeu o período de 01 de julho a 13 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO, que realizado o referido desconto a servidora completa 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA, a partir de 27 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.484/2018, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- ENQUADRAR, **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA